

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Projeto Institucional

Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três Marias - P202201

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Semestre
(01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025)**

BELO HORIZONTE
2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 RELATÓRIO CAMF	8
2.1 Contexto das atividades realizadas pelas ATIs no período.....	8
2.2 Atividades relacionadas aos objetivos específicos	10
2.2.1 Objetivo específico 1 – Alinhamento técnico e metodológico.....	10
2.2.2 Objetivo específico 2 – Garantia das especificidades das regiões.....	11
2.2.3 Objetivo específico 3 – Monitoramento de cronogramas e atividades.....	12
2.2.4 Objetivo específico 4 – Auxílio na elaboração dos planos de trabalho.....	13
2.2.5 Objetivo específico 5 – Recomendações de ajustes de custos.....	13
2.2.6 Objetivo específico 6 – Embasamento em referências técnicas e controles	13
2.2.7 Objetivo específico 7 – Implementação de sistema de monitoramento.....	14
2.2.8 Objetivo específico 8 – Fornecimento de informações às IJs.....	14
2.2.9 Objetivo específico 9 – Produção de acúmulo teórico e prático	16
2.3 Produtos.....	17
2.3.1 Ofícios	17
2.3.2 Relatórios e Pareceres	18
2.3.3 Banco de dados: orçamento e acompanhamento e Sistema para monitoramento e avaliação	21
3 APOIO AO PROJETO CAMF (CUSTO DA PARCERIA).....	22
3.1 Objetivo e Atividades realizadas	22
3.2 Equipe de Apoio administrativo-financeiro.....	23

1 INTRODUÇÃO

O projeto sob a gestão do Instituto GPACC, denominado **Acompanhamento Metodológico e Finalístico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) do Paraopeba e Represa de Três Marias - P202201**, informalmente conhecido por COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO E FINALÍSTICO – CAMF, refere-se à atuação para fins de acompanhamento metodológico, finalístico e financeiro das Assessorias Técnicas Independentes - ATIs - em atuação na Bacia do Paraopeba e Brumadinho, tendo como referência primordial o escopo e valores definidos pelo ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU.

A CAMF tem por finalidade essencial ser o acompanhante e analista técnico focado em obter todos os elementos para a verificação desse cumprimento por parte das ATIs, assessorando as IJs nas decisões que se fizerem necessárias para o devido controle social dessa ferramenta de apoio público.

O Plano de Trabalho apresentado e aprovado para realização tem como objetivo geral:

Acompanhar, monitorar e avaliar os planos de trabalhos das assessorias técnicas independentes conforme os termos do Acordo Judicial celebrado em 04 de fevereiro de 2021, no atendimento às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e ao soterramento das Barragens B-IV e IV-A, promovendo o alinhamento técnico, metodológico e financeiro entre as entidades, visando a transparência e o bom uso dos recursos, e o fiel cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre as Instituições de Justiça e ATIs, em 13/02/2019, bem como dos contratos celebradas com as mesmas e demais orientações das Instituições de Justiça, conforme cláusula 3ª, item C, do referido Termo de Compromisso.

Os objetivos específicos são os seguintes:

1. Promover o alinhamento técnico e metodológico entre as assessorias técnicas independentes, tendo em vista seu escopo de atuação, os planos de trabalho aprovados e as diferentes decisões tomadas no âmbito do processo reparatório;
2. Garantir que as atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes serão realizadas considerando as especificidades no âmbito de cada região, assegurando a integralidade de sua autonomia e independência frente às Partes e seu comprometimento no auxílio técnico às comunidades;

3. Monitorar a execução dos cronogramas e atividades aprovadas nos planos de trabalho oferecendo, sempre que se mostrar necessário, sugestões metodológicas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas;
4. Auxiliar na elaboração dos planos plurianuais de trabalho, em prazo e conteúdo condizentes com o cumprimento das tarefas previstas para as ATIs no Acordo Judicial;
5. Recomendar o ajuste dos custos e amplitude dos planos de trabalho plurianuais conforme critérios de razoabilidade financeiro-orçamentária que garantam o respeito ao valor total previsto no artigo 4.4.11 do Acordo Judicial para auditorias e assessorias técnicas independentes;
6. Assegurar que os planos de trabalhos apresentados pelas assessorias técnicas independentes contenham referências técnicas e de controle para fins de facilitar a avaliação de suas execuções;
7. Implementar sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações desenvolvidos pelas assessorias técnicas independentes visando a transparência na gestão dos recursos empenhados e o controle social por parte das pessoas e comunidades atingidas;
8. Fornecer às Instituições de Justiça - IJs - avaliações sobre o desempenho das ATIs, nas cinco regiões atingidas, emitindo periodicamente relatórios conclusivos sobre o desempenho/atividades das ATIs, propondo medidas que possam aperfeiçoar o atendimento às necessidades dos atingidos;
9. Produzir acúmulo teórico e prático sobre o modelo de assessorias técnicas independentes, a partir da experiência desenvolvida no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias e outros casos de implementação do modelo, gerando conhecimento para a replicabilidade do modelo em conflitos socioambientais de alta complexidade.

Os objetivos da CAMF não foram alterados pelo novo Termo de Compromisso assinado em julho de 2023, do qual o Instituto é cientificado. Da mesma forma, as diretrizes e os critérios para o cumprimento dos objetivos e serviços da CAMF definidos pelas IJs e informados no Plano de Trabalho, se mantêm inalterados. São eles:

- a) observar a diminuição de funções das Assessorias ao longo do tempo com a crescente execução dos serviços por elas prestados nessa avença, de acordo com as necessidades e evolução das ações reparatórias;
- b) recomendar a redução de valores conforme decrescem as tarefas e a execução com eficiência e economicidade, assim como valorizar a possibilidade de retorno do saldo remanescente em prol das comunidades no caso de não utilização dos valores;
- c) acompanhar a garantia do cumprimento das cláusulas 2.III, 2.IV, 3.II.c, 3.II.f, 5.II e 5.III do Termo de Compromisso entre Instituições de Justiça e ATIs e emitir parecer sobre eventual substituição das ATIs pelas comunidades assessoradas;

As atividades realizadas para o cumprimento de cada objetivo específico e para a consecução do projeto CAMF são descritas no capítulo 2, assim como a relação de produtos entregues e em desenvolvimento no período deste relatório. O Apoio está configurado no projeto como “CUSTO DA PARCERIA DA INSTITUIÇÃO” e o capítulo 3 apresenta o relatório relacionado ao suporte prestado para o projeto, que foi alterado ao final de 2024, passando a fazer parte do próprio projeto e não mais como uma atividade da instituição.

Em relação ao aspecto financeiro e orçamentário, o Instituto gerenciou os recursos recebidos da segunda parcela de maneira a conduzir com a melhor economicidade e garantir a efetividade das ações inerentes ao projeto CAMF, dentro das condições de trabalho do ambiente e suas externalidades, que afetam o desempenho de nossas ações. Além dos recursos da 2^a parcela, finalizados nesse período, foi iniciado o uso do recurso da 3^a parcela. Não foi necessária a quarta parcela no prazo previsto inicialmente de 18 meses e, por isso, não foi solicitado seu pagamento.

O recurso consumido foi aplicado em atividades atinentes ao projeto e ao apoio dentro das necessidades e demandas ocorridas no período. Além disso, conforme estabelecido com as IJs, o orçamento foi gerenciado dentro de seu limite / teto e, também, conforme os melhores ajustes para o desenvolvimento das atividades, visto que o projeto CAMF foi elaborado com pouco conhecimento prévio da realidade vivenciada *a posteriori e sem uma alteração formal de seu escopo até então*.

Esse 5º semestre só foi possível de ser executado e mantido, dentro dos mesmos escopos e parâmetros aprovados no Plano original, graças a economia dos recursos realizada desde seu início, destacamos.

A Tabela 1 apresenta os gastos acumulados dos dois anos, os gastos mensais realizados neste quinto semestre e o total do período, que corresponde a 67,37% do valor total do orçamento proposto (R\$ 6,542 milhões acumulados).

Tabela 1

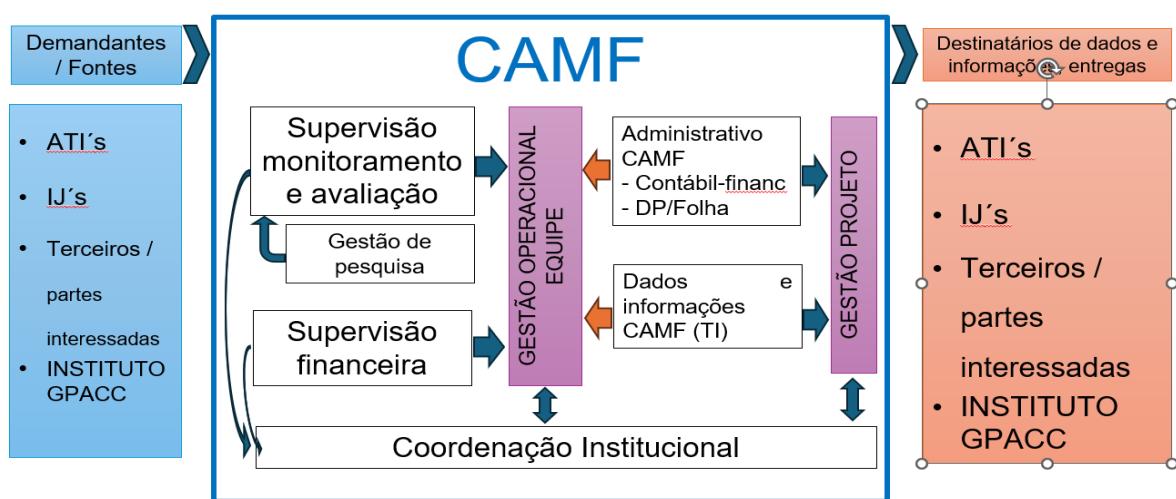
Orçamento realizado e saldo – PROJETO CAMF/ E PARCERIA (valores em R\$)

Rubricas	até ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL	Orçado projeto	Saldo	% saldo
Atividades	R\$ 59.964,33	1.658,00	-	-	-	-	-	R\$ 61.622,33	R\$ 200.000,00	R\$ 138.377,67	69%
Equipamentos e Serviços	R\$ 125.053,00	6.310,01	461,22	4.046,37	9.209,39	1.156,11	2.575,39	R\$ 148.811,49	R\$ 932.496,00	R\$ 783.684,51	84%
Folha + Encargos	R\$ 4.851.441,00	130.449,55	121.736,62	160.910,29	204.628,49	131.722,20	149.292,37	R\$ 5.750.180,52	R\$ 7.655.734,80	R\$ 1.905.554,28	25%
Parceria	R\$ 463.981,23	18.184,38	10.871,58	62.869,82	5.914,13	10.638,25	9.406,12	R\$ 581.865,51	R\$ 922.581,83	R\$ 340.716,32	37%
TOTAL	R\$ 5.500.439,56	R\$ 156.601,94	R\$ 133.069,42	R\$ 227.826,48	R\$ 219.752,01	R\$ 143.516,56	R\$ 161.273,88	R\$ 6.542.479,85	R\$ 9.710.812,63	R\$ 3.168.332,78	32,63%

Obs: apenas dispêndios realizados a cada mês.**Fonte:** Dados do projeto, 2024

A equipe CAMF é formada por profissionais de áreas do conhecimento diversas: Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Ciência Sociais, Comunicação, Geografia, Tecnologia da Informação, e Psicologia. Destaca-se, portanto, a natureza interdisciplinar da equipe, o trabalho integrado e dialógico, visando abranger o atendimento à diversidade de demandas e a cada uma das frentes de atuação da CAMF. A figura 1 evidencia o fluxo da atuação da CAMF.

Figura 1
Fluxo da atuação da CAMF.



Fonte: Elaboração CAMF, 2025

Cabe a coordenação institucional, realizar as relações com todos os atores na atuação da CAMF, visando suporte a toda a equipe da CAMF, em especial às supervisões (Financeira e M&A), que atuam com os analistas técnicos na gestão operacional das atividades. A supervisão de M&A tem ainda a gestão de pesquisa de campo como apoio para levantamentos diversos, mas focado nesse objeto. A gestão do projeto em si, realizada pela coordenação institucional, alinhada com as supervisões, apoia-se em estrutura administrativo-contábil e de Tecnologia da Informação, agora inserida dentro da própria CAMF, ao final de 2024 - essa foi uma decisão para fins de reorganização e melhor controle de prestação de contas do projeto para a auditoria financeira externa da EY.

Dessa maneira, a CAMF está em meio a um fluxo entre atores que ora são demandantes ou fontes dessas, ora são os próprios destinatários das entregas e produtos elaborados.

2 RELATÓRIO CAMF

2.1 Contexto das atividades realizadas pelas ATIs no período

A atuação da CAMF no período, partiu das rotinas de acompanhamento e monitoramento finalístico e financeiro das atividades realizadas pelas ATIs. Ao longo de todo o período de abrangência dessa prestação de contas foram enviados ofícios, quase que mensais, sobre o uso de recurso e cumprimento de agendas de entregas pelas ATIs.

Em set/2024, a CAMF preparava-se para realização da revisão dos Planos de Trabalho 06, conforme previsto no TC/2023. A revisão se mostrava necessária, especialmente, em decorrência do descompasso de programação das atividades dos planos de trabalho e o início das atividades, em especial, daquelas referentes ao Anexo I.1 e que dependia da EG para realização; de gastos acima dos projetados por ocasião do acompanhamento pelas ATIs das atividades da EG (90 dias) para construção da proposta definitiva; e, da não realização da desmobilização prevista em Planos de Trabalho, justificada pelo atraso do início da atuação da EG e pela necessidade de manutenção da equipe para suporte (sendo o Guaicuy a ATI mais afetada). A avaliação realizada do ano de 2023 indicou pontos de intervenção e os estudos denominados “Espaços participativos em 180 dias”, com a realização de Grupos Focais com pessoas atingidas, proporcionou à CAMF a preparação da estrutura de definições e conceitos, bem como a elaboração inicial de “produtos/entregas”, de direcionamento metodológico para adequação dos espaços participativos, e pontos de alocação orçamentária necessários para um plano de trabalho voltado às entregas e seus desenvolvimentos.

Contudo, em outubro de 2024, as IJs solicitaram à CAMF o acompanhamento das ATIs nas reuniões com a EG referentes ao relatório de danos, comunidades elegíveis e governança. Essa não era uma demanda prevista uma vez que a CAMF até então não havia participado e mantido contato com a EG diretamente. Para oferecer suporte a esses atores no estabelecimento das atividades pertinentes às ATI, prévias ao início da execução do Anexo I.1., foi estabelecida agenda de trabalho entre ATIs, CAMF, IJs e EG abaixo replicada (quadro 1):

Quadro 1**Atividades/reuniões para delimitação de atuação das ATIs no Anexo I.1 (2024)**

Data	Envolvidos	Assunto	Encaminhamentos/Resultados
25/10	ATIs, CAMF e IJs	Reunião na DPE-MG sobre o Anexo I.1 e a atuação das ATIs	Apresentação do rol de atividades da Eg / Agenda de entregas ATIs e CAMF
30/10	ATIs, CAMF e IJs, EG	Reunião na PGR-MG sobre o Anexo I.1 e a atuação das ATIs	Agenda de entregas EG, ATIs e CAMF
06/11	EG, ATIs, CAMF e Cimos	Apresentação pela EG do rol de atividades para atuação das ATIs no Anexo I.	Foi solicitado pelas ATIs o detalhamento das atividades pela EG
14/11	EG, ATIs, CAMF e Cimos	Apresentação pela EG do detalhamento do rol de atividades para atuação das ATIs no Anexo I.1 em função da Proposta Definitiva aprovada.	Com base no detalhamento, as ATIs fazem a simulação dos Cenários com a orientação da CAMF.
28/11	CAMF e ATIs	A CAMF apresenta às ATIs a análise com recomendações sobre o rol de atividades da EG.	Enviada às ATIs a análise com recomendações sobre o rol de atividades da EG; definiu-se a reunião para 03/12, na sede do Nacab, para discussão.
29/11	CAMF e ATIs	Envio de pasta compartilhada com acesso liberado para ATIs e IJs, contendo o documento em PDF com as recomendações CAMF sobre o rol de atividades, ppt de apresentação e planilha com exercício para as ATIs, para definição de escopo, conceitos e Cenários.	As ATIs fazem considerações sobre as recomendações da CAMF e definições de conceitos.
03/12	CAMF e ATIs	Alinhamento e delimitação do escopo de atuação das ATIs no Anexo I.1 com base no rol de atividades apresentado pela EG. Diretrizes para o detalhamento dos Cenários orçamentários.	Realizou-se a delimitação de escopo alinhado entre CAMF e ATIs; Definiu-se diretrizes para detalhamento dos Cenários orçamentários; Definiu-se reunião entre CAMF e ATIs para apresentação da simulação de Cenários, no dia 06/12 na sede do Guaicuy.
06/12	CAMF e ATIs	Apresentação pelas ATIs dos três Cenários acordados, com base no escopo definido em reunião entre CAMF e ATIs no dia 03/12/2024.	As ATIs não apresentaram todos os Cenários e não forneceram cópias dos documentos à CAMF. Restou definida a apresentação de todos os Cenários na reunião com as IJs no dia 09/12.
09/12	ATIs, CAMF e IJs	Reunião para apresentação dos três Cenários acordados para as IJs.	Encaminhamento das apresentações e a entrega das planilhas orçamentárias pelas ATIs, até a tarde do dia 11/12.
11/12	CAMF e Guaicuy	Reunião para esclarecimento sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Apresentação e envio do cronograma com a previsão de divisão das atividades por horas trabalhadas em 12/12.
13/12 17/12	CAMF e Nacab	Reuniões para esclarecimento sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Entendimento para análise CAMF.
16/12	CAMF e Aedas	Reunião para esclarecimento sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Entendimento para análise CAMF.
19/12	CAMF Guaicuy	Reunião sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Solicitação de ajustes aos Cenários.

Data	Envolvidos	Assunto	Encaminhamentos/Resultados
19/12	CAMF e Nacab	Reunião sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Solicitação de ajustes aos Cenários.
19/12	CAMF e Aedas	Reunião sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Solicitação de ajustes aos Cenários.
20/12	CAMF e Aedas	Reunião sobre o Cenário de atividades elaborado para o Anexo I.1.	Solicitação de ajustes aos Cenários.
Até 29/01	CAMF	Desenvolvimento das análises e simulações dos Cenários. Confirmações de dados com ATIs.	Proposição de teto complementar para atender demanda do Anexo I.1 e a extensão das atividades das ATIs.

Fonte: Elaboração CAMF (2025)

Em fevereiro de 2025 foram realizadas reuniões de apresentação das análises da CAMF às IJs, por meio do estudo anexo ao Ofício CAMF 02 2025, bem como a continuidade do acompanhamento de atividades entre ATIs e EG, que se estenderam até junho/2025.

2.2 Atividades relacionadas aos objetivos específicos

Este relatório não relacionou elementos do tipo reuniões presenciais e/ou virtuais, bem como contatos telefônicos e/ou por mensagens em grupo de contato, tendo em vista se tratar de meios para a execução de suas tarefas e atividades, que acabam sendo parte do processo para a entrega dos produtos apresentados adiante. Em seu papel de coordenação, reuniões e mensagens acabam sendo instrumentos rotineiros para alcançar o melhor desempenho das atividades, especialmente quando tem o viés metodológico e instrumental, bem como de definições técnicas e direcionamentos.

2.2.1 Objetivo específico 1 – Alinhamento técnico e metodológico

Promover o alinhamento técnico e metodológico entre as assessorias técnicas independentes, tendo em vista seu escopo de atuação, os planos de trabalho aprovados e as diferentes decisões tomadas no âmbito do processo reparatório

Considerando o alinhamento técnico e metodológico já estabelecido deu-se a sequência no acompanhamento finalístico e financeiro por meio do sistema para monitoramento e avaliação e banco de dados de orçamento e acompanhamento.

Diante das discrepâncias no nível informacional dos relatórios trimestrais entregues pelas ATIs, foram propostas melhorias de conteúdo nos relatórios trimestrais. Conforme determina o Termo de Compromisso, foi feita uma Nota Técnica com a proposta da CAMF que foi enviada à EY e às ATIs.

Por meio do Ofício 27/2024, as IJs foram cientificadas quanto à Nota Técnica 01/2024 e solicitadas a se posicionarem em anuênciia quanto ao rol de inserções recomendadas pela CAMF para que pudessem surtir efeitos nos relatórios trimestrais produzidos pelas ATIS.

Considerando as demandas relacionadas ao Anexo I.1 e complementando a análise dos espaços participativos junto às ATIs, percebeu-se a necessidade de alinhamentos conceituais, a partir da realidade prática das assessorias. Desse modo, foram realizados trabalhos com as ATIs para elaboração de definições/conceitos de: Espaços Participativos; Mobilização Social; Participação Informada; Formação e Controle Social, necessários para a revisão do plano de trabalho.

Ainda em relação ao Anexo I.1, a CAMF realizou a padronização dos Produtos N e a categorização de danos das ATIs, com o objetivo de apoiar a parametrização técnica dos dados apresentados e desenvolvidos pelas ATIs, servindo de base para o Diagnóstico de Danos.

2.2.2 Objetivo específico 2 – Garantia das especificidades das regiões

Garantir que as atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes serão realizadas considerando as especificidades no âmbito de cada região, assegurando a integralidade de sua autonomia e independência frente às Partes e seu comprometimento no auxílio técnico às comunidades

A garantia das especificidades das regiões é inerente e esperada de cada ATI, considerando o conhecimento acumulado de cada território ao longo do tempo de atuação em cada região sob sua responsabilidade.

Foram realizados acompanhamentos de amostras de reuniões entre ATIs e pessoas atingidas assim como realizados estudos de campo e grupos focais para avaliar a adequação e satisfação das atividades desenvolvidas e a partir daí, realizar intervenções se necessárias.

2.2.3 Objetivo específico 3 – Monitoramento de cronogramas e atividades

Monitorar a execução dos cronogramas e atividades aprovadas nos planos de trabalho oferecendo, sempre que se mostrar necessário, sugestões metodológicas para o aprimoramento das atividades desenvolvidas

No período, permaneceram o monitoramento das agendas de atividades das ATIs e fluxo de entregas mensais dos espaços participativos realizados conforme prazos estabelecidos entre CAMF e ATIs. Foram monitoradas, em especial, o cronograma de atividades das ATIs referente ao diagnóstico de danos e à construção da estrutura de governança, dentro do Anexo I.1, das ATIs, além daquelas de informação ao território e de suporte e apoio à EG.

Além disso, foram acompanhadas as reuniões entre EY e ATIs referentes a prestação de contas finalísticas e financeiras.

No período, foram feitas análises acerca do acompanhamento da execução orçamentária por rubricas de gastos, por atividades/eixo e por classificação estrutural (gestão, apoio e fim).

Deu-se, no período, recomendações para melhorias nos registros de timesheet apresentado pelo Guaicuy. Junto à Aedas, foram implementadas diversas iniciativas pela CAMF para regularização das entregas pela ATI, de dados financeiros e timesheet (já desenvolvido pela ATI, mas não disponibilizado à CAMF). Infelizmente, a ATI se recusou a entregar os dados de timesheet à CAMF, fato reportado mensalmente às IJs.

Nacab, por sua vez, teve problemas técnicos em dez/2024 e não regularizou suas entregas de dados no período de abrangência deste relatório. Durante esse período, a CAMF tem realizado o acompanhamento por meio de planilhas de acompanhamento

de gastos e RH, para manter o mínimo de informações até que as entregas de dados se regularizem.

2.2.4 Objetivo específico 4 – Auxílio na elaboração dos planos de trabalho

Auxiliar na elaboração dos planos plurianuais de trabalho, em prazo e conteúdo condizentes com o cumprimento das tarefas previstas para as ATIs no Acordo Judicial

Não houve elaboração de planos de trabalho no período. Contudo, já se previa a necessidade de revisão nos planos de trabalho em execução. As revisões não foram realizadas dada a necessidade da decisão das IJs em relação à continuidade das ATIs para além de dez/2025 e de aporte de recursos adicionais para suportar essa continuidade.

2.2.5 Objetivo específico 5 – Recomendações de ajustes de custos

Recomendar o ajuste dos custos e amplitude dos planos de trabalho plurianuais conforme critérios de razoabilidade financeiro-orçamentária que garantam o respeito ao valor total previsto no artigo 4.4.11 do Acordo Judicial para auditorias e assessorias técnicas independentes

No período ocorreu o acompanhamento da execução orçamentária, sem recomendações de ajustes de custos. Conforme informado anteriormente, havia a previsão de revisão dos planos de trabalho e de custos, mas, diante das tratativas para se estender o tempo de atuação das ATIs e do orçamento, os ajustes e as revisões foram adiados.

2.2.6 Objetivo específico 6 – Embasamento em referências técnicas e controles

Assegurar que os planos de trabalhos apresentados pelas assessorias técnicas independentes contenham referências técnicas e de controle para fins de facilitar a avaliação de suas execuções

Não ocorreram revisões nos planos de trabalhos das ATIs no período. Contudo, a perspectiva de projeção do tempo de atuação e de cenários financeiros necessários, passou por análises técnicas e de controles finalísticos, voltados para o estabelecimento de teto orçamentário na perspectiva da economicidade e melhor uso dos recursos.

Também, foram discutidos e definidos com as ATIs conceitos e definições de espaços participativos para a inserção dessas alterações nos novos planos.

2.2.7 Objetivo específico 7 – Implementação de sistema de monitoramento

Implementar sistema de monitoramento e avaliação dos projetos e ações desenvolvidos pelas assessorias técnicas independentes visando a transparência na gestão dos recursos empenhados e o controle social por parte das pessoas e comunidades atingidas

Não ocorreram mudanças no sistema de monitoramento já implantado, por meio do acompanhamento de agendas de atividades informadas pelas ATIs. A partir desse acompanhamento, foram selecionados espaços para a participação da CAMF junto às pessoas atingidas de cada região.

Em relação aos aspectos financeiros, foi mantida a agenda de entregas de rotinas mensais para o monitoramento financeiro dos saldos operacionais, de reservas e respectivos extratos bancários, além das entregas de dados de lançamentos, do timesheet e das informações de RH, tais como, pagamentos de folha e de constituição de provisões trabalhistas.

2.2.8 Objetivo específico 8 – Fornecimento de informações às IJs

Fornecer às Instituições de Justiça avaliações sobre o desempenho das ATIs, nas cinco regiões atingidas, emitindo periodicamente relatórios conclusivos sobre o desempenho/atividades das ATIs, propondo medidas que possam aperfeiçoar o atendimento às necessidades dos atingidos

➤ **Fornecimento de informações rotineiras às IJs**

- **Monitoramento mensal dos espaços participativos**

No período de set/2024 a fev/2025, a CAMF esteve presente em algumas das atividades desenvolvidas pelas ATIs, reuniões de comissões da AEDAS, para organização do sistema de governança do Guaicuy e Nacab.

- **Entregas das posições financeiras e atendimento das agendas de entregas de informações**

Elaboração e entrega de ofícios mensais às IJs contendo as informações financeiras de saldos de recursos, de constituição e consumo de reservas, além do status de cumprimento pelas ATIs das agendas de entregas acordadas com a CAMF.

➤ **Atendimento às demandas esporádicas das IJs**

- **Atuação junto às ATIs e EG para organização das atividades das ATIs no Anexo I.1.**

Conforme relatado anteriormente, diante da solicitação das IJs, a CAMF acompanhou as ATIs nas tratativas junto à EG quanto ao relatório de danos, comunidades elegíveis e governança. Além disso, ofereceu suporte às ATIs e EG no que se refere ao estabelecimento das atividades pertinentes às ATI durante a execução do Anexo I.1, com vistas à revisão dos planos de trabalho.

- **Sistematização das categorias de danos coletivos**

A pedido das IJs, a CAMF realizou a sistematização, agrupando danos apresentados nas planilhas eletrônicas das ATIs. Inicialmente, foi realizada análise comparativa com objetivo de identificar danos repetitivos. Posteriormente os danos foram classificados por eixo.

- **Recurso disponível as ATIs (dez/2024). Cronograma estimado de revisão Planos de Trabalhos (PTr).**

Conforme e-mail encaminhado pelas IJs, em 10/12/2024, foram solicitadas informações para organização dos trabalhos das IJs no que se refere ao requerimento judicial para liberação de recursos financeiros para as ATIs.

Nesse sentido, a CAMF estimou um cronograma para revisão dos Planos do Acordo, informações sobre o saldo financeiro das ATIs naquela data, bem como a análise quanto à capacidade financeira das ATIs suportarem seus gastos até que os novos planos fossem aprovados.

- **Análise dos cenários para extensão do período de atuação das ATIs e proposta de ajuste do orçamento pela CAMF**

Foi realizada pela CAMF, a análise dos cenários de atividades e de recursos previstos pelas ATIs, para continuidade das suas atuações após dez/2025, conforme Termo de Compromisso, em especial, durante o período de atuação da EG no Anexo I.1.

A CAMF realizou as análises e propôs ajustes, indicando o teto de complementação de recursos para atendimento a todas as ações das ATIs conforme o TC, tendo como principal adição as atividades referentes ao Anexo I.1, no âmbito da Proposta Definitiva da EG, repassada por essa.

- **Posição da CAMF para liberação da 4^a parcela de recursos para as ATIs**

Mediante solicitação das IJs a CAMF se manifestou por meio do Ofício 03 2025 quanto a liberação da 4^a parcela de recursos para as ATIs.

2.2.9 Objetivo específico 9 – Produção de acúmulo teórico e prático

Produzir acúmulo teórico e prático sobre o modelo de assessorias técnicas independentes, a partir da experiência desenvolvida no Rio Paraopeba e Represa de Três Marias e outros casos de implementação do modelo, gerando conhecimento para a replicabilidade do modelo em conflitos socioambientais de alta complexidade

Desenvolvimento de conceitos técnicos básicos, com o objetivo de alinhamento metodológico entre as ATIs, conforme descrito no objetivo específico 1. Categorização dos danos coletivos, para parametrização técnica dos dados apresentados e desenvolvidos pelas ATIs, conforme descrito no objetivo específico 1. Diretrizes de revisão e suporte às revisões de Planos de Trabalhos das ATIs. Desenvolvimento de modelo de relatório completo de atividades e resultados, conforme a Nota Técnica CAMF n. 01/2024 desenvolvida.

2.3 Produtos

Apresentamos a relação de produtos em desenvolvimento ou entregues pela CAMF/ durante o período deste relatório.

2.3.1 Ofícios

- Ofício 25/2024 (20/09/24): Descumprimento às demandas da CAMF pela ATI – Aedas.
- Ofício 26/2024 (20/09/24): Posição Financeira das ATIs (31/08/2024). Atendimento das agendas CAMF. Descumprimentos da Aedas.
- Ofício 27/2024 (14/10/24): Melhorias de conteúdo nos Relatórios Trimestrais das ATIs, conforme Termo de Compromisso.
- Ofício 28/2024 (22/10/24): Posição Financeira das ATIs (30/09/2024). Atendimento das agendas CAMF. Descumprimentos da Aedas.
- Ofício 29/2024 (07/11/24): Fluxo de entregas para monitoramento CAMF.
- Ofício 30/2024 (26/11/24): Posição Financeira das ATIs (31/10/2024). Atendimento das agendas CAMF. Descumprimentos da Aedas.
- Ofício 31/2024 (12/12/24): Recurso disponível as ATIs (dez/2024). Cronograma estimado de revisão Planos de Trabalhos (PTr).
- Ofício 32/2024 (13/12/24): Telefonia para a Equipe CAMF.
- Ofício 33/2024 (18/12/24): Nota Técnica CAMF 001/2024 - Melhorias de conteúdo nos Relatórios Trimestrais das ATIs, conforme Termo de Compromisso.
- Ofício 01/2025 (03/01/25): Sistematização de categorias de danos coletivos a partir dos dados das ATIs.
- Ofício 02/2025 (29/01/25): Cenários propostos e apresentados. Indicação de teto de complementação de recursos para atendimento de ações do Anexo I.1 no âmbito da Proposta Definitiva da EG.

2.3.2 Relatórios e Pareceres

- **Nota Técnica CAMF n. 01/2024**



NOTA TÉCNICA CAMF N. 01/2024

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

**Às Assessorias Técnicas Independentes do
Paraopeba / Brumadinho,
AEDAS, GUAICUY e NACAB**

Esta nota visa estabelecer parâmetros para que haja simetria informacional promovendo melhorias de conteúdo nos Relatórios Trimestrais da ATIs, conforme Termo de Compromisso.

Solicitamos que seja adicionado um tópico / capítulo no Relatório de Prestação de Contas Trimestral intitulado - **Informações à CAMF**, e neste sejam apresentadas as informações a seguir, conforme o modelo apresentado.

- **Fluxo de entregas para monitoramento CAMF**



Ofício Diretoria LATACI n.º 29/2024

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

**Às Assessorias Técnicas Independentes do Paraopeba/Brumadinho
Aedas, Guaicuy e NACAB**

Referência: Fluxo de entregas para monitoramento CAMF

- **Recurso disponível as ATIs (dez/2024). Cronograma estimado de revisão Planos de Trabalhos (PTr).**



Ofício Diretoria LATACI n.º 31/2024

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras

Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República do Ministério Público Federal – MPF

Dra. Shirley Machado de Oliveira - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Referência: Recurso disponível as ATIs (dez/2024). Cronograma estimado de revisão Planos de Trabalhos (PTr).

- **Sistematização de categorias de danos a partir dos dados das ATIs**

Ofício CAMF n.º 01/2025

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras

Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República do Ministério Público Federal – MPF

Dra. Shirley Machado de Oliveira - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG

Às Assessorias Técnicas Independentes do Paraopeba/Brumadinho, AEDAS, GUAICUY e NACAB

C. Cópia à Entidade Gestora – Cáritas e parceiras

Referência: Sistematização de categorias de danos coletivos a partir dos dados das ATIs.

- **Cenários propostos e apresentados, indicação de teto de complementação de recursos para atendimento de ações do Anexo I.1 no âmbito da Proposta Definitiva da EG**

Ofício CAMF n.º 02/2025

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhora,
representantes das Instituições de Justiça,

Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República do Ministério Públco Federal – MPF

Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Leonardo Castro Maia - Promotor de Justiça do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais – MPMG

Dra. Shirley Machado de Oliveira - Promotora de Justiça do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais – MPMG

Referência: Cenários propostos e apresentados. Indicação de teto de complementação de recursos para atendimento de ações do Anexo I.1 no âmbito da Proposta Definitiva da EG.

- **Estudo para liberação 4^a parcela**

Ofício CAMF n.º 03/2025

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhora,
representantes das Instituições de Justiça,

Dra. Shirley Machado de Oliveira - Promotora de Justiça do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais – MPMG

Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador da República do Ministério Públco Federal – MPF

Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade - Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG

Dr. Leonardo Castro Maia - Promotor de Justiça do Ministério Públco do Estado de Minas Gerais – MPMG

Referência: Liberação da 4^a parcela do Termo de Compromisso.

2.3.3 Banco de dados: orçamento e acompanhamento e Sistema para monitoramento e avaliação

O banco de dados e o sistema para monitoramento e avaliação permanecem organizados e sendo utilizados nos mesmos moldes informados nos relatórios de prestações de contas anteriores.

O orçamento compõe-se de informações elaboradas e preenchidas uma única vez, por ocasião da construção do orçamento do Plano de Trabalho ou da sua revisão e contém informações sobre a previsão orçamentária, por região.

O acompanhamento refere-se à execução orçamentária, compõe-se de informações que são acumuladas mensalmente.

O sistema para monitoramento e avaliação da CAMF é utilizado para registro das atividades das ATIs para fins de acompanhamento e para fins de registros de informações sobre atividades da equipe CAMF.

3 APOIO AO PROJETO CAMF (CUSTO DA PARCERIA)

O custo da parceria (Apoio) para a realização do Projeto CAMF foi estimado considerando-se a estrutura e equipamentos/serviços a serem ofertados para suporte ao desenvolvimento do projeto ao longo de sua duração. A utilização dessa verba - Custo de parceria - não era previamente discriminada em rubricas específicas no Plano de Trabalho; contudo, foi seguida a mesma orientação, dividindo-se em categorias, para os dispêndios referentes ao custeio das atividades de suporte.

- Folha de pagamento: contempla o pagamento de salários, encargos, benefícios e despesas associadas à Saúde e Segurança Ocupacional dos funcionários contratados para as atividades de suporte ao projeto;
- Infraestrutura: contempla o aluguel de salas e lanches, quando necessários;
- Equipamentos e serviços: aquisição de insumos, transporte e demais serviços necessários à execução do projeto e não previstos nas rubricas específicas da CAMF.

Em dezembro de 2024, finalizamos o processo de “internalização” das atividades administrativas e financeiras inerentes ao projeto. Realizamos procedimentos ao longo do 2º semestre de 2024 para que isso ocorresse: terceirizações de atividades, segregação digital do projeto da instituição, e alocação de pessoal apenas ao projeto e seu centro de custo.

Priorizamos, especialmente, a independência do projeto, no sentido da melhor coordenação e identificação de resultados do mesmo para o Instituto GPACC, nome recém adotado pela associação em substituição ao LRI - LATACI, até então utilizado.

3.1 Objetivo e Atividades realizadas

O objetivo do apoio, custo de parceria até dezembro de 2024, e que se transformou em Apoio Administrativo-financeiro, é fornecer a infraestrutura e o suporte necessário para a execução do Projeto P202201 – CAMF.

As atividades realizadas no período dizem respeito à realização daquelas previstas, dentre as quais destacam-se:

- Procedimentos de movimentação da equipe (contratações e desligamentos);

- Manutenção dos registros dos funcionários e os controles mensais de benefícios e obrigações inerentes;
- Controle mensal de itens de recursos humanos obrigatórios, como por exemplo, banco de horas, registros de pontos e de atividades mensais, dentre outros;
- Controle de folhas salariais de pagamentos mensais;
- Manutenção de registros e dos contratos de terceiros (pagamentos aos prestadores de serviços e renovação de contratos como, por exemplo, da Contabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional e Assessoria jurídica);
- Controle de contas a pagar (lançamentos dos dispêndios, pagamentos, NF e comprovantes no sistema e no Drive compartilhado com a auditoria);
- Produção de relatórios e disponibilização de evidências necessárias para comprovação da realização de atividades para fins de prestação de contas à auditoria;
- Acompanhamento diário e análise dos apontamentos feitos pela auditoria (request lists) e retorno com os devidos esclarecimentos, com o envio de documentações complementares;
- Suporte necessário de manutenção e compras diversas para o trabalho da equipe CAMF, especialmente de logística para atendimento ao monitoramento e acompanhamento de atividades externas e de espaço para trabalho local (sala de reunião);
- Migração do sistema de gestão e financeiro e adequações ao novo contexto de gestão, especialmente dos processos e tarefas administrativas e de financeiro.

3.2 Equipe de Apoio administrativo-financeiro

As tarefas que contemplam essas atividades são diversas, demandando a dedicação da equipe estabelecida para atuar no apoio.

A nova estrutura organizada, preparada ao longo do semestre, é constituída por dois colaboradores, com atividades e tarefas distintas, mas em mútuo apoio e integrando a equipe da CAMF, sem a separação anterior do centro de custo Apoio (Parceria). São eles:

Auxiliar administrativa: Laís de Sousa Alves Dias; e

Analista financeiro/contábil Júnior: Richard Almeida.

- Atribuições da equipe administrativo-financeira

Executar as atividades no Projeto CAMF de cunho administrativo, financeiro e organização documental, em geral com foco no apoio ao alcance dos resultados desejados, interagindo com as demais equipes. Cuidar dos processos de departamento pessoal inerentes, controle de patrimônio, de fornecedores, aplicar controles internos e procedimentos. Realizar e organizar a prestação de contas do uso dos recursos do Projeto para a auditoria financeira, EY, tanto em nível documental quanto em esclarecimentos de situações e/ou ocorrências solicitadas.

Movimentações de equipe

Entre os meses de setembro de 2024 a fevereiro de 2025 ocorreram algumas movimentações e reestruturações na equipe.

Nome	Função	Data de contratação	Data de desligamento	Observação
BEATRIZ DE MORAIS T. F. QUEIROZ	Assistente TI CAMF	18/09/2024		Contratação
JORDANIA CLAUDIA GONÇALVES	Advogada	02/12/2024		Contratação
CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Analista Financeira	06/01/2025		Contratação
JOAO PEDRO GUIMARAES VILA REAL	Analista Júnior	03/02/2025		Contratação

Incorporação das atividades de Apoio (Parceria) ao Projeto, com a desmobilização do centro de custo Apoio (Parceria) em suas atividades.

Fonte: Elaboração CAMF (2025)